



Edital de leilão nº 001/2026

TIPO: MAIOR LANCE

O Município de Tupanciretã, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representado pelo seu Prefeito, o senhor GUSTAVO HERTER TERRA, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que às **10 horas do dia 07 de julho de 2026**, na Rua Protásio Lima de Moraes, s/nº, na cidade de Tupanciretã/RS (Secretaria de Obras) e, simultaneamente, no site www.mpleilao.com.br, procederá à licitação na modalidade de LEILÃO PÚBLICO PRESENCIAL E ONLINE SIMULTÂNEO, tipo MAIOR LANCE E OFERTA, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, e demais alterações posteriores, e estará recebendo propostas financeiras em forma de lance dos interessados em participar da presente licitação.

1 – DO OBJETO

É objeto da presente licitação a alienação de diversos bens, incluindo veículos, maquinário e sucatas em geral, pertencentes ao Município de Tupanciretã/RS, no estado em que se encontram, relacionados no Anexo I, no qual consta as informações sobre o bem e valor de lance inicial.

2 – DOS LOTES E AVALIAÇÕES

Informações Importantes:

Com relação aos veículos automotores: o comprador deve acessar o site do DETRAN – RS para verificar quaisquer dívidas que o veículo possua, arcando com toda e qualquer dívida para regularizá-lo.

A descrição física dos bens à venda não é completa, nem técnica, prevalecendo o estado real em que se encontram no ato do leilão, assim como as fotos disponíveis no site do leiloeiro, nos folders/panfletos, ou em qualquer meio de publicidade, são apenas e meramente ilustrativas e em nenhuma hipótese tem efeito vinculante. Também em nenhuma hipótese será considerada e/ou aceita reclamação do arrematante, presencial ou on-line, que arrematar qualquer lote com base em fotos que tem caráter meramente ilustrativas.

3 – DA VISITAÇÃO DOS BENS

Os bens a serem leiloados estarão expostos à visitação pública nos dias **02,03 e 06/07/2026** no horário de expediente da Prefeitura Municipal, no endereço Rua Protásio Lima de Moraes, s/nº, na cidade de Tupanciretã/RS.

Os licitantes deverão examinar detidamente os veículos face as exigências do DETRAN, no que se refere a plaquetas, etiquetas autodestrutivas, numeração do motor, numeração dos vidros, ano de fabricação, tendo em vista que todo e qualquer bem será vendido no estado em que se encontra. Quaisquer divergências o comprador deverá



verificar antes de efetuar o lance, não cabendo ao Município ou ao Leiloeiro qualquer responsabilidade.

Os arrematantes poderão, nos dias determinados para visitaç o, vistoriar, examinar, levantar condiç o de documentos, etc., inerente aos bens destinados a leil o, sendo de sua inteira responsabilidade fazer as averiguaç es quanto ao modelo, cor, ano de fabrica o, pot ncia, problemas mec nicos, n.º do motor e chassi, e estar ciente que, caso esse n mero n o esteja leg vel e, porventura, n o sejam originais de f brica, ter o que trocar a pe a e remarcar-la para posteriormente regulariza o junto aos  rg os competentes.

Os bens ser o leiloados no estado em que se encontram, sem qualquer garantia. As fotos e descriç es dos bens que ser o levados   hasta est o dispon veis no site do leiloeiro (www.mpleilao.com.br), sem preju zo da exposi o presencial, sendo certo que as fotos expostas no site s o meramente ilustrativas, n o servindo de par metro para demonstrar o estado dos bens. N o ser o aceitas reclamaç es posteriores   arremata o, bem como n o ser o aceitas desist ncias.

4 – DA PARTICIPAÇÃO

Os interessados em participar do leil o presencial dever o comparecer no local com os seguintes documentos:

Pessoa F sica:

- a) Carteira de Identidade;
- b) CPF;
- c) Comprovante de Resid ncia e/ou Declara o de Endere o.

Pessoa jur dica de direito privado:

- a) Cart o do CNPJ;
- b) Carteira de identidade do s cio com poderes de ger ncia na empresa;
- c) Contrato Social.

Pessoa jur dica de direito p blico:

- a) Cart o do CNPJ.

  vedada a participa o no leil o de servidores da Prefeitura Municipal de Tupanciret /RS, direta ou indiretamente, na aquisi o dos ve culos e bens objeto do presente Edital.

Os interessados em participar do leil o pela internet:

A participa o no leil o atrav s de lances online, ocorrer  dentro do portal www.mpleilao.com.br, onde os interessados dever o cadastrar-se previamente (at  24 horas antes do leil o). O CPF/CNPJ deve estar em situa o regular junto   Receita Federal, e tamb m estar com seu endere o atualizado ou em processo de atualiza o na



Receita Federal. A liberação do cadastro para a participação no leilão, somente será efetivada após a conferência dos dados preenchidos e documentos comprobatórios anexados. A documentação exigida é a mesma de que trata o item 4. A equipe do leiloeiro efetuará as avaliações para a aprovação dos cadastros solicitados, a seu exclusivo critério e parâmetros, e caberá ao leiloeiro e/ou ao Município a decisão de aprovação ou não para acesso ao leilão, sem que isto implique em direito algum ao solicitante do cadastro.

É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Prefeitura de Tupanciretã/RS ou ao leiloeiro a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

O Leiloeiro não se responsabiliza por eventuais danos ou prejuízos, que os usuários do sistema online, venham a ter em razão de problemas técnicos, operacionais ou falhas na conexão, gerados por fatores alheios ao nosso controle, que podem ocorrer e que impeçam a participação no leilão, tendo em vista, que os serviços de Internet são fornecidos por terceiros.

Toda a regularização de documentos, ônus de transferência, taxa, IPVA, e traslado dos bens, corre por conta do arrematante, bem como quaisquer outras despesas que porventura estiver sobre o bem/objeto. Devendo o arrematante entrar no site do DETRAN/RS e verificar quaisquer pendências financeiras.

5 – DA OFERTA DE LANCES

LANCES PRESENCIAIS – Quem pretender arrematar os ditos bens no formato presencial deverá efetuar o seu lance em viva voz, oferecendo o valor igual ou superior ao da avaliação e respeitando o incremento mínimo estabelecido.

Os lances presenciais serão tempestivamente inseridos na Internet para conhecimento de todos os participantes, mantendo a interatividade com os lances efetuados eletronicamente na web.

LANCES ONLINE - Quem pretender arrematar ditos bens no formato online, deverá ofertar lances pela Internet através do site www.mpleilao.com.br. Os lances para a arrematação via online somente poderão ser ofertados para os usuários cujo cadastro tenha sido realizado/homologado.

LANCES AUTOMÁTICOS - O usuário poderá programar lances automáticos, de forma que, se outro usuário cobrir seu lance, o sistema automaticamente gerará um novo lance para aquele usuário, acrescido de um incremento fixo e pré-determinado, até um limite máximo definido pelo usuário, com o objetivo de que o mesmo tenha certeza de que até o valor estipulado o seu lance será o vencedor. Os lances automáticos ficarão registrados no sistema com a data em que forem programados.

Os lances ofertados são **IRREVOGÁVEIS** e **IRRETRATÁVEIS**. O Usuário é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese.



O Leiloeiro poderá encerrar a disputa, em cada lote, a qualquer momento, quando: passados 15 segundos após a segunda batida do martelo virtual, para o último lance ofertado, não houver sido inserido nenhum outro lance superior para o lote em disputa no sistema online e também não houver nenhum lance superior presencialmente. Os licitantes que estiverem disputando lotes, tendo em vista o delay (atraso) inerente as transmissões ao vivo em plataformas de streaming (transmissão), devem direcionar toda a sua atenção para a página do leilão.

O comitente e o leiloeiro, não se responsabilizam pelo não recebimento de ofertas online. Os lances online serão concretizados no ato de sua captação pelo provedor e não no ato da emissão pelo participante. Em caso de ocorrências como: queda ou falhas no sistema, conexão de internet, linha telefônica ou outras ocorrências, sejam quais forem os motivos, ocasionadas por eventos naturais ou impossibilidades técnicas, imprevisões e intempéries, não serão cabíveis quaisquer reclamações a respeito.

O início do recebimento de lance online se dará a partir da disponibilização dos itens no site do leiloeiro (www.mpleilao.com.br) e o término durante o Leilão presencial simultaneamente com o Leilão Online, lote a lote, conforme aceitação do Leiloeiro.

6 – DA ARREMATÇÃO

Caso o arrematante vencedor não efetue o pagamento do valor da arrematação, nos prazos e condições estabelecidos neste edital, ficará facultado ao Município/Prefeitura, a seu exclusivo critério, considerar desfeita a arrematação e adjudicar o bem ao licitante classificado em segundo lugar, desde que este aceite o valor por ele ofertado, sem prejuízo da aplicação das demais penalidades cabíveis.

7 – DO PAGAMENTO

O pagamento dos lotes deverá ser conforme dados abaixo:

Os arrematantes deverão efetuar o pagamento do valor correspondente ao bem arrematado no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento do leilão, mediante Guia de Arrecadação Municipal emitida pela Prefeitura Municipal.

A comissão do Leiloeiro Oficial, fixada em 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, deverá ser paga diretamente ao leiloeiro, por meio de depósito ou transferência bancária para conta de sua titularidade, a ser informada oportunamente aos arrematantes.

Caso o arrematante não efetue o pagamento do valor da arrematação e da comissão do leiloeiro nos prazos e condições estabelecidos neste Edital, perderá automaticamente o direito sobre o bem arrematado, podendo o referido lote ser



submetido a novo leilão, a critério da Administração Municipal, sem que lhe caiba qualquer restituição ou indenização.

A inadimplência sujeitará o arrematante, independentemente de notificação prévia, à aplicação de multa correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o valor total da arrematação do lote, sem prejuízo das demais sanções administrativas, cíveis e judiciais cabíveis.

Além da multa prevista, poderão ser aplicadas ao arrematante inadimplente as seguintes penalidades:

- a) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Tupanciretã/RS, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- b) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Prefeitura Municipal de Tupanciretã/RS, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria Administração Municipal, que será concedida sempre que houver o ressarcimento dos prejuízos causados e após decorrido o prazo da sanção aplicada.

A comissão do leiloeiro será devida pelo arrematante independentemente da efetivação do pagamento do valor do lote arrematado, possuindo natureza autônoma e imediatamente exigível após a arrematação.

Na hipótese de inadimplência total ou parcial, o arrematante permanecerá obrigado ao pagamento da comissão do leiloeiro, facultando-se ao mesmo a adoção das medidas administrativas e judiciais cabíveis para a sua cobrança.

O arrematante inadimplente terá seu cadastro bloqueado, ficando impedido de participar de leilões promovidos por este leiloeiro, bem como de futuros certames realizados pelo Município, enquanto perdurar a inadimplência.

8 – DA ENTREGA

O prazo para retirada dos bens arrematados será de 10 (dez) dias após o pagamento do valor arrematado. Caso o arrematante não retirar o bem no prazo estabelecido, perderá o direito ao bem, e aos valores pagos.

A remoção dos bens arrematados será por conta e risco exclusivo do arrematante.

O bem arrematado somente será entregue mediante a comprovação do pagamento total do lote e da comissão do leiloeiro.

O arrematante retirará todo bem arrematado.



9 – DA ATA:

Após o Leilão será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os lotes vendidos, bem como a correspondente identificação dos arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes.

10 – DAS SANÇÕES E PENALIDADES:

Estarão sujeitas, sem prejuízo de outras indicadas em Leis específicas, as sanções e penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, todas as pessoas físicas e jurídicas que participarem desta licitação/leilão.

11 – IMPUGNAÇÕES:

Impugnações ao leilão deverão ser apresentadas por escrito e deverão ser dirigidas e protocoladas ao Prefeito Municipal de Tupanciretã/RS, até três dias úteis antes da data do evento, de conformidade com a lei nº 14.133/2021.

12 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A descrição dos lotes está sujeita a correções constatadas e divulgadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminação de distorções eventualmente verificadas.

O Prefeito de Tupanciretã/RS poderá, por motivos justificados, retirar do leilão qualquer um dos lotes descritos neste Edital, bem como acrescentar lotes até a hora do leilão.

Os prazos aludidos neste Edital só se iniciam e vencem em dias de expediente no Município Tupanciretã/RS.

Informações adicionais relativas ao evento serão prestadas pela Comissão de Licitações, Comissão de Leilão ou pelo Leiloeiro Oficial contratado.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Licitações e/ou Comissão de Leilão ou pelo Leiloeiro Oficial contratado.

Fica eleito o Foro da Comarca de Tupanciretã, Estado do Rio Grande do Sul, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Tupanciretã, xx de xxxx de 2026.

Registre-se e publique-se.

GUSTAVO HERTER TERRA



Prefeito Municipal

LOTE	DESCRIÇÃO	QTD	LANCE INICIAL
01	VEÍCULO IVECO CITYCLASS PLACAS ITX 0387 ANO 2013 RENAVAM N° 502690909	01	9.000,00
02	VEICULO VW15.290 PLACAS ITZ 4469 ANO 2013 RENAVAM 502708247	01	17.000,00
03	VEÍCULO FORD FIESTA PLACAS IPK 1209 ANO 2008 RENAVAM 117310255	01	10.000,00
04	VEICULO FORD F-2000 VEICULO BAIXADO ANO 1982	01	1.200,00
05	VEICULO FIAT SIENA 1.4 PLACAS IYA 1674 ANO 2017 RENAVAM 1126653915	01	18.000,00
06	VEICULO FORD KA SE 1.5 PLACAS IWO 3767 ANO 2015 RENAVAM 1050380166	01	18.000,00
07	VEICULO VW POLO PLACAS IZW 2J92 ANO 2020 RENAVAM 1221220437	01	27.000,00
08	VEÍCULO GM CELTA PLACAS ILX 7H10 ANO 2004 RENAVAM 832243604	01	4.000,00
09	VEICULO FIAT UNO PLACAS ISU 2790, ANO 2012 RENAVAM 451865030	01	36.000,00
10	VEICULO CORSA SUPER ANO 2005 PLACAS IKB 2A41 RENAVAM 759894485	01	4.000,00
11	VEICULO KOMBI FURGÃO, ANO 2011 PLACAS IRV 6582 RENAVAM 323360971	01	13.000,00
12	VEICULO AMBULÂNCIA DUCATO PLACAS IYX7362 ANO 2018 RENAVAM 1172805676	01	85.000,00
13	VEICULO FORD CARGO 2422 PLACAS INC 2842 ANO 2005 RENAVAM 883802554	01	53.000,00
14	MOTONIVELADORA CASE 845 ANO 2003	01	63.000,00
15	MOTONIVELADORA FIAT ALLIS ANO 1989	01	45.000,00
16	VEICULO RANDON SL 75R ANO 2018	01	63.000,00



17	SUCATAS DIVERSAS 2.000KG	01	0,50/KG
----	--------------------------	----	---------

18	VEICULO M.BENZ SPRINTER FURGÃO PLACAS IIG 3467 ANO 1998 RENAVAL 705612082	01	20.000,00
19	VEICULO FORD F350 IJQ 8544 ANO 2000 RENAVAL 74399155-9	01	25.000,00
20	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA MARCA VOLVO MOD. 842959290 SÉRIE E ANO 2000/2001	01	75.000,00
21	RETROESCAVADEIRA JCB ANO 2015	01	80.000,00
22	TRATOR NEW HOLLAND 7630	01	60.000,00
23	RETRO CATERPILAR 400 16E ANO 2011	01	75.000,0 0
24	VEICULO SPIN 1.8 AT PREMIER PLACAS SFY 1D57 ANO 2023/2024 RENAVAL 01349366924	01	45.000,0 0



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 88AB-AF11-0E38-B071

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GUSTAVO HERTER TERRA (CPF 486.XXX.XXX-72) em 02/06/2026 14:29:00 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tupancireta.1doc.com.br/verificacao/88AB-AF11-0E38-B071>